

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ICOM-PORTUGAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**

No dia 19 de março de 2024, reuniram os membros do Conselho Fiscal da Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Museus, ICOM-Portugal, para análise e deliberação sobre o exercício fiscal de 2023, apresentado pela Direção do ICOM-Portugal.

De acordo com as competências que estatutariamente lhe são atribuídas, o Conselho Fiscal do ICOM-Portugal emite o seguinte parecer sobre o Relatório de Contas, referente ao exercício do ano económico de 2023.

### **PARECER**

- 1- O Conselho Fiscal congratula-se com a apresentação e demonstração por parte da Direção do ICOM-Portugal, de uma política financeira marcada pelo rigor de um equilibrado e adequado controlo operacional, onde se evidencia uma bem elaborada descrição de despesas e receitas.
- 2- Considera que globalmente o Relatório de Contas de 2023, revela de forma positiva, as estratégias decorrentes do enquadramento museológico da associação, revelando uma administração ponderada e atenta às opções e verbas financeiras, colocadas à sua disposição, visando a prossecução dos seus objetivos e da sua missão.
- 3- Apesar dos constrangimentos verificados com a não transferência, em 2023, da totalidade dos valores da quotização para o ICOM Internacional, relacionados com uma natural resolução de aspetos legais de renovação estatutária da nova Direção e de acesso à conta bancária, o Conselho Fiscal congratula-se não só com o aumento de associados, mas sobretudo com o saldo positivo final, traduzido num elevado resultado líquido o qual, comparativamente com o ano anterior, beneficiou de um acentuado acréscimo.
- 4- Felicita a atual Direção do ICOM-Portugal pelas atividades desenvolvidas, designadamente na defesa e valorização dos seus profissionais e das situações problemáticas relacionadas com os museus portugueses, através de declarações e comunicados, na manutenção e desenvolvimento das relações institucionais, na organização e ativa participação em encontros, jornadas, conferências nacionais e internacionais, na atividade editorial designadamente o Boletim ICOM-Portugal, nas diversas publicações e projetos.

Nestes termos, propomos que a Assembleia Geral do ICOM Portugal , reunida a 25 de março de 2024, no Palácio Nacional da Ajuda em Lisboa, aprove o presente Relatório de Contas, referente ao ano de 2023.

Portimão, 19 de março de 2024

O Conselho Fiscal do ICOM-Portugal